



Universidade Estadual de Santa Cruz

I Colóquio Internacional Interdisciplinar sobre Migrações e Refúgio - CIIMIGRAR

Debate disciplinar sobre a Nova Lei de Migração

11 e 12 de janeiro de 2018

CONVOCATÓRIA

Os Departamentos de Ciências Jurídicas (DCIJUR) e de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH) da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em parceria com o Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" (Nepo) da Universidade Estadual de Campinas e Observatório das Migrações do Estado de São Paulo, no âmbito do Projeto de Pesquisa **Migrações e Refúgio: Os muros e as pontes no Brasil do século XXI**, da UESC, realizarão o ***I COLÓQUIO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR SOBRE MIGRAÇÕES E REFÚGIO - I CIIMIGRAR***, com o tema: *Debate interdisciplinar sobre Migrações e Refúgio* no período de 11 e 12 de janeiro de 2018, no Campus da UESC, tornando público que se encontram abertas as inscrições para o evento de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2017.

1. PÚBLICO ALVO

Pesquisadores, docentes, discentes de todas as áreas do conhecimento; operadores do Direito; membros de organizações da sociedade civil, servidores públicos que se ocupam da temática, migrantes e refugiados.

2. OBJETIVOS

2.1 Discutir os reflexos da Lei 13445/17 (Nova Lei de Migração) na situação jurídica dos migrantes e refugiados de forma interdisciplinar.

2.2 Efetivar a troca de conhecimentos científicos entre pesquisadores de várias IES que contribuam para elevação do nível de conhecimento da matéria nos âmbitos local, regional e nacional.

3. JUSTIFICATIVA

O Direito, não raras vezes, procura assumir a pretensiosa posição de campo de conhecimento solucionador de conflitos sem que haja obrigatoriamente a necessidade de recorrer aos demais domínios da ciência e construir uma solução multidisciplinar. Entretanto, na questão migratória necessária se faz uma leitura cruzada, pois dada a complexidade da temática esta não pode ser exaurida por nenhum olhar disciplinar isolado.



Universidade Estadual de Santa Cruz

Como explana Kastoryano¹ o fenômeno migratório sendo multifatorial, impõe questões políticas, sociológicas, antropológicas, econômicas, filosóficas e normativas.

O Brasil vive momento histórico com a aprovação da Lei 13445/17 que substitui o anacrônico e autoritário Estatuto do Estrangeiro (6815/73), deslocando o cerne da questão legal que envolve os migrantes do foco da segurança nacional para o reconhecimento de Direitos.

Trata-se um tema de grande evidência na sociedade contemporânea de maneira que o CIIMIGRAR soma-se a outras iniciativas da UESC que vem promovendo discussões mais específicas e conjuntas sobre a matéria.

Na prática, os pesquisadores da UESC terão oportunidade de compartilhar suas pesquisas entre si e com investigadores de outras IES, com discentes e com os próprios migrantes.

No mesmo diapasão, o CIIMIGRAR promove a continuidade as atividades dos projetos e grupos de pesquisas a fim de promover a interação com pesquisadores experientes de outras IES para despertar em alunos de graduação e pós-graduação o interesse em debater os temas em TCC's, dissertações e teses, cumprindo os requisitos do tríptico vértice da Universidade (ensino-pesquisa-extensão)

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o evento são gratuitas e serão realizadas pelo site <https://www.doity.com.br/ciimigrar>.

A programação do evento será divulgada oportunamente nos canais institucionais e diretamente aos inscritos no evento por e-mail.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 1º – Os trabalhos serão recebidos na modalidade artigo completo ou pôster eletrônico.

Art. 2º - A submissão do artigo completo ocorrerá

I – De 30/10/2017 a 22/12/2017 deverá ser submetido o artigo completo, o qual será apresentado no evento no local e hora designados.

Art. 3º – Todas as submissões serão realizadas (artigos completos e pôsteres) serão realizadas através do e-mail ciimigrar@gmail.com.

Art. 4º – Serão aceitos trabalhos apenas em português, espanhol, francês e inglês, com até 20 páginas, incluindo a introdução e bibliografia.

¹ As migrações são multifatoriais ...



Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 5º – Cada trabalho poderá ter até 04 (três) autores, sendo permitida até 4 (quatro) submissões por pessoa, independentemente de ser autor ou coautor.

Art. 6º – Os autores dos artigos e pôsteres aprovados estarão automaticamente inscritos no evento.

Art. 7º – Uma vez submetido o artigo ou pôster, não será aceita a inclusão ou exclusão de autores.

Art. 8º – Cada submissão de artigo deverá conter dois arquivos. Arquivo 1 (para compor os anais do evento) - contendo o trabalho, os nomes dos autores, e-mails e suas filiações institucionais. (formato word) . Arquivo 2 (para avaliação) – contendo o trabalho, sem identificação dos autores.(formato PDF)

Art. 9 º- Poderão ser submetidos trabalhos nas categorias: **Pôsters Eletrônicos** e/ou **Artigo Completo**, optando-se no momento da remessa , por um dos grupos de trabalho (GT) abaixo.

GT 1 - Nova Lei de Migração: desafios e perspectivas

GT 2 - Migração, Refúgio, Adaptação estratégica e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

GT 3 Geografia, fluxos migratórios mistos, transição e transfusão demográficas, democracia e direito ao espaço público; ,

GT 4 – Migrações, Gênero, Diversidades, Pluralidade e Inclusão do (a) Migrante e Refugiado(a)

GT 5 – Efetividade dos Direitos Fundamentais, Políticas Públicas de proteção do(a) Migrante e do(a) Refugiado(a) e direito à felicidade.

GT 6 - Direito Internacional, Globalização, Soberania, Multilateralismo e Fronteiras

GT- 7 - Criminalização da Migração, e respeito aos Direitos Humanos

DA FORMATAÇÃO

Art. 10º – Aspectos gerais do trabalho completo:

a) Os trabalhos devem contemplar de forma clara: Introdução; Metodologia; Resultados e Discussões; Conclusão e Bibliografia; O texto deve conter resumo e *abstract*, *resumen* ou *résumé* com até 10 linhas(500 palavras) , seguido de 3 palavras-chave em português e na língua estrangeira escolhida (inglês, espanhol ou francês).

b) Formato do papel: A4 (29,7 x 21 cm);

c) Orientação do papel: retrato;

d) Fonte: Times New Roman / Tamanho 12;

e) Espaçamento: simples;

f) Alinhamento: justificado;

g) Margens: superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.

h) Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito;

i) Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas

j) Quando houver tabelas, essas devem ser digitadas seguindo a formatação padrão do editor de texto



Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 11º – Aspectos Gerais dos pôsteres:

- a) Faça um slide com as versões do programa PowerPoint® 97 ou superior;
- b) Defina o tamanho do slide para "On Screen Display", com orientação vertical;
- c) Salve o arquivo com a extensão .ppt com um tamanho não superior a 2 MB;
- d) As tabelas, gráficos, ilustrações e fotografias necessárias para a apresentação devem ser suficientemente explicativa e, distribuídas sequencialmente para sua explicação. Deve ser colocado título em cada um deles;
- e) As imagens devem estar no formato JPG. Lembre-se de que o arquivo com o cartaz deve ser inferior a 2MB.

Art. 12º – Os trabalhos e pôsteres serão apresentados na modalidade oral, no dia 12 de Janeiro de 2018 a partir das 14 00 em horário a ser definido e publicado oportunamente.

6.DA CERTIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA

No certificado de participação como ouvinte será atribuída a carga horária referente à presença nas palestras e sessões temáticas num total máximo de 16 horas

Art. 13º – Para a emissão de certificado, o trabalho deve ser apresentado por no mínimo um dos autores devidamente inscrito no evento.

7. DOS ANAIS DO EVENTO

Farão jus à publicação nos Anais Eletrônicos do Evento, apenas os artigos completos apresentados em suas respectivas sessões temáticas.

Os Trabalhos aprovados, mas que não foram apresentados, não serão incluídos nos Anais do Evento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ilhéus, 23 de Outubro de 2017.

Prof. Valdir Mesquita – Diretor do Departamento de Direito da UESC
Prof. Dr. Clodoaldo Silva Anunciação (DCIJUR/UESC) – Coordenador
Prof. Dra. Maria Luiza Silva Santos (DFCH/UESC) - Coordenadora
Prof. Dra. Rosna Baeninger (NEPO/UNICAMP) – Coordenadora
Professor Dr. Luís Renato Vedovato (NEPO/UNICAMP) – Coordenador